

## COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBCLASSE A E COTAS SUBCLASSE B  
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

### CLASSE ÚNICA DO SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 59.535.840/0001-00

Registro da Oferta das Cotas Subclasse A na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/049, em 28 de fevereiro de 2025

Registro da Oferta das Cotas Subclasse B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/050, em 28 de fevereiro de 2025

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão  
de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução CVM 160, o **SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, representando a **CLASSE ÚNICA DO SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 59.535.840/0001-00 (“Fundo” e “Classe”, respectivamente), em conjunto com a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, habilitada para a gestão de carteiras de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021 (“Gestor” e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os “Ofertantes”), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar, nos termos do artigo 67, §2º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a modificação do cronograma da Oferta Pública de distribuição de Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B da 1ª (primeira) emissão da Classe, nos termos abaixo.

### **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA**

Estima-se que a Oferta seguirá o novo cronograma abaixo:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista</b> <sup>(1) (2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM	28/02/25
2	Divulgação do Anúncio de Início	28/02/25
3	Início do Período de Subscrição	05/03/25
4	Encerramento do Período de Subscrição	07/04/25
5	Liquidação da Oferta	08/04/25
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

*(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder da Oferta, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima.*

*(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

Tendo em vista que a alteração de cronograma não é substancial e não enseja qualquer prejuízo aos investidores, no âmbito da Oferta, não será aberto período para desistência pelos investidores.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os documentos do Fundo e da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou da CVM:

**(I) Administrador:** <https://www.intrag.com.br/intrag-pt/> (neste site clicar "Documentos", selecionar o filtro "Ofertas em Andamento" e pesquisar por "SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e então localizar o respectivo documento);

**(II) Coordenador Líder:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (Para acessar os documentos da Oferta, neste site clicar em "ver mais", acessar "FII Fundo de Investimento Imobiliário", localizar "2025" e, depois "SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o respectivo documento);

**(III) Gestor:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (Para acessar os documentos da Oferta, neste site clicar em "SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o respectivo documento); e

**(IV) CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Neste website localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise" e, na coluna "Primárias", selecionar o volume em R\$ para "Quotas de Outros Fundos", buscar por "SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada).

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS.**

**O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA DIVULGADOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, TENDO SIDO DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e no Anúncio de Início publicado em 28 de fevereiro de 2025.

25 de março de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL

